



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

RESOLUÇÃO Nº 083/2009

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. HOMERO JUNGER MAFRA**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 19 de setembro de 2009.


JOSE RAIMUNDO DANTAS
Presidente da CMG